



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 206/GAPRE, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO  
PÚBLICO E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 038/2022 do requerimento administrativo autuado sob o nº 5.260/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando que a servidora **HONORINA HELENA SANTOS FURTADO** requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Pós Graduação Stricto Sensu em Educação, à título de Mestrado, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

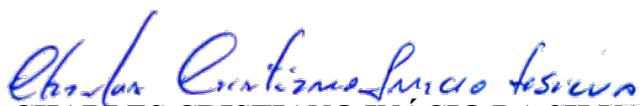
Considerando por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009 e suas atualizações, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **HONORINA HELENA SANTOS FURTADO**, matrícula E19159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de Supervisor Educacional, referência S2, para Supervisor Educacional, referência S3.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito